

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 30/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
038.100.684-NO SAMMAR LTDA
178.729.532-ME NOMARK INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA
205.459.429-ME OLINDINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
073.105.600-ME ACQUA BRASIL - IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETIC
126.047.613-ME MURER PRODUCAO E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
213.824.893-ME D DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
217.088.491-NO A.V TRANSPORTES LTDA